



Nº 12 - 15/06/2022

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE
DOIS MIL E VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025,
REALIZADA NO DIA QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS**

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Auditório da Biblioteca Almeida Faria em Montemor-o-Novo, realizou-se a décima segunda reunião de dois mil e vinte e dois da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores, Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Paula Cristina Vaqueirinho Bilro e Gil Pegado Porto.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria José Mira Imaginário, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 1 e 2 do artigo 40º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

- A) Proposta de Ata nº 04 de 23/02/2022
- B) Proposta de Ata nº 05 de 09/03/2022

2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

- A) Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Cabrela, para “Substituição da Iluminação e quadros elétricos da EB1”
- B) Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, para “Obras no Centro Interpretativo da Gruta do Escoural”
- C) Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, para “Realização da Feira Franca 2022”

3. GABINETE JURIDICO

- A) Proposta de Adesão ao Programa FORMAÇÃO + PRÓXIMA / Ratificação

4. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de apoio à aquisição de Equipamento (Fatos de Incêndio) / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo
- B) Proposta de atribuição de Subsídio para deslocação – Aluguer de Autocarro / Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cortiçadas de Lavre / Albufeira
- C) Proposta de apoio a alunos carenciados / maio 2022 / Associação de Pais da E.B. 1 de Foros de Vale de Figueira

- 
- D) Proposta de apoio a alunos carenciados / maio 2022 / Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da EB1 Nº 1 de Montemor-o-Novo
 - E) Proposta de apoio a alunos carenciados / maio 2022 / Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela
 - F) Proposta de atribuição de Subsídio para deslocação – Aluguer de Autocarro / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo – Alcabideche
 - G) Proposta de apoio às refeições do Evento PreOcupada / Associação Oficinas do Convento
 - H) Proposta de apoio à Universidade Sénior / Grupo de Amigos de Montemor – maio/2022
 - I) Proposta de atribuição de Subsídio para deslocação – Aluguer de Autocarro / Casa do Povo de Lavre - Abrantes

5.ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Proposta de abertura de procedimento concursal – CTFP por tempo indeterminado – DSC – 2 AT / Educação e Animação Sócio-Educativa
- C) Proposta de abertura de procedimento concursal – CTFP por tempo indeterminado – DPADE – 1 TS/Biologia
- D) Arrendamento de Espaço Municipal não Habitacional - Exploração de Bar das Piscinas Recreativas - Auto de Adjudicação / Arrematação Provisória – Adjudicação Definitiva
- E) Exercício de Direito de Preferência - Rua Ary dos Santos, Lote 3, N.º 30 em Silveiras - Aviso N.º 82038/22
- F) Concurso público n.º 3/2020 - Locação de bens - Equipamentos de impressão, cópia e digitalização - Modificação ao contrato 29/2020, do OP- Trabalhos complementares

6.PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de denúncia de Protocolo celebrado entre o Município de Montemor-o-Novo, a Confederação Nacional de Agricultura – Delegação Regional do Alentejo e a Liga dos Pequenos e Médios Agricultores de Montemor-o-Novo
- B) Protocolo Local 2022 – Proposta de regras de utilização Voucher de Apoio à Família / Mês de setembro/22
- C) Protocolo Local 2022 – Proposta de Protocolo de Colaboração a estabelecer com a União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras – Voucher de Apoio à Família – Mês setembro/22
- D) Protocolo Local 2022 – Proposta de Protocolo de Colaboração a estabelecer com a Junta de Freguesia de São Cristóvão – Voucher de Apoio à Família – Mês setembro/22
- E) Protocolo Local 2022 – Proposta de Protocolo de Colaboração a estabelecer com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira – Voucher de Apoio à Família – Mês setembro/22
- F) Protocolo Local 2022 – Proposta de Protocolo de Colaboração a estabelecer com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural – Voucher de Apoio à Família – Mês setembro/22
- G) Protocolo Local 2022 – Proposta de Protocolo de Colaboração a estabelecer com a Junta de Freguesia de Cabrela – Voucher de Apoio à Família – Mês setembro/22
- H) Protocolo Local 2022 – Proposta de Protocolo de Colaboração a estabelecer com a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre – Voucher de Apoio à Família – Mês setembro/22
- I) Protocolo Local 2022 – Proposta de Protocolo de Colaboração a estabelecer com a Junta de Freguesia de Cíborro – Voucher de Apoio à Família – Mês setembro/22

7. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Licenciamentos

De: CÁTIA SOFIA FIDALGO DE JESUS SEVER, requerendo aprovação do projeto arquitetura de legalização de alterações de uma habitação e a construção de uma garagem, no prédio sito no Beco dos Pelomes, nº 22, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: JOÃO PAULO BENTO ALVES requerendo aprovação da alteração ao projeto de arquitetura para ampliação de uma moradia e construção de uma piscina a levar a efeito no prédio sito na Rua José António Correia de Almeida, nº16, na Freguesia de Cabrela.

De: FELICIANO FRANCISCO CINZAS CEGONHO, requerendo aprovação do projeto estabilidade e o licenciamento da obra de construção/ampliação de uma garagem a levar a efeito prédio sito na Rua José Manuel Álvares, nºs 15 e 15-A, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MÁRIO ALEXANDRE PARREIRA BATISTA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação de uma habitação e construção de piscina a levar a efeito nos Foros da Rosenta, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) Requerimentos

De: APORMOR – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BOVINOS, OVINOS E CAPRINOS DA REGIÃO DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído e da Licença de Recinto Improvisado, para a realização da “Feira de Maio de 2022”, que realizou nas instalações da “Apormor/Parque de Leilões e Exposições” em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: OFICINAS DO CONVENTO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTE E COMUNICAÇÃO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de “concertos”, a levar nos dias 18 e 19 de junho de 2022 no Convento de S. Francisco, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

8.DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

- A) Projeto de área de serviço de Autocaravanas, na Rua de Nossa Senhora da Visitação em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

9.DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

- A) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário / Renovação de Cartão Social / Alteração de Escalão B para Escalão C
- B) Proposta de Protocolo de ATL de Verão 2022
- C) Proposta de funcionamento da Escola de Natação e Preçário / Época 2022/2023
- D) Proposta de Programas de Voluntariado Jovem 2022

10.ATENDIMENTO DE MUNÍCIPIES

Período de Antes da Ordem do Dia

Na abertura do período antes da Ordem do Dia, interveio em primeiro lugar o Senhor Presidente questionando o Executivo presente, se existia concordância com a proposta da Ordem de Trabalhos, onde todos os presentes manifestaram o seu parecer favorável.

40º Concurso Nacional de Manobras – Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

Continuando no uso da palavra o mesmo Edil, parabenizou os Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo que se sagraram Vice-campeões Nacionais no 40º Concurso Nacional de Manobras, organizado pela Liga dos Bombeiros Portugueses que decorreu nos dias 10, 11 e 12 de junho, em Quarteira, conseguindo o segundo lugar a nível Nacional. Disse ainda o Senhor Presidente que já tinha tido oportunidade de falar com alguns dos

GA

bombeiros que participaram no Concurso, os quais agradeceram à Câmara o excelente apoio que lhes foi dado, tanto na Pista de Atletismo, como no Estádio Municipal para poderem alcançar este lugar. Concluiu a sua intervenção dizendo que estando presente o Senhor Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, Senhor António Adriano Pinetra, solicitando que transmita os parabéns endereçados pela Autarquia de Montemor-o-Novo à referida Instituição.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier, parabenizando o excelente resultado alcançado pelos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, no passado fim de semana.

Ainda sobre esta questão o Senhor Vereador Gil Porto, também parabenizou a Equipa de Manobras, dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, dizendo que teve a oportunidade de lhe ter transmitido pessoalmente os parabéns, os quais realçaram o apoio do Município que lhes foi prestado por terem conseguido alcançar esta classificação de Vice-Campeões Nacionais de Manobras.

Ainda sobre este assunto o Senhor Vereador António Pinetra disse que há cerca de trinta e dois anos que esta equipa participa neste tipo de iniciativas e que foi a melhor classificação de sempre. Começa aqui um ciclo de quatro anos e a equipa que obtiver a melhor média de classificação poderá ter uma deslocação ao estrangeiro, de certo que estão empenhados nesta questão. Referiu ainda que há uns anos atrás a equipa de manobras já se deslocou à Polónia, pelos resultados que obtiveram. Ainda no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra deu os parabéns ao Município, à União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Bispo e Silveiras e de outros parceiros, dando o exemplo da AIS e outras empresas pelos apoios prestados a esta equipa, não seria possível manterem essa atividade, sem esses apoios, dado que se tratam de iniciativas de algum vulto.

Congratulação A.XAT

Ainda no uso da palavra e relativamente à Associação A.XAT o Senhor Vereador António Xavier parabenizou o feito alcançado no Campeonato Nacional em Rápidas em Terras de Viriato. Na manhã do passado dia 12 de junho, em Viseu, esta Associação renovou o título de campeão Nacional de equipas em partidas rápidas, tornando-se assim Bicampeão em Rápidas. Nos três dias de competição a A.XAT de Montemor-o-Novo e os seus jogadores mostraram a sua raça, Francisco Veiga (Campeão Nacional em Semi-Rápidas), Bruno Martins (Campeão Nacional em Rápidas) e Miguel Silva (Vice-Campeão em Semi-Rápidas e 3º nas Rápidas), Pedro Rego destacou-se este ano na prova de rápidas com 12º lugar e Gonçalo Silva na prova de Semi-Rápidas, com o 9º lugar.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Gil Porto também parabenizou a A.XAT, dizendo que para além de ter renovado o título de Campeão Nacional de Rápidas da equipa, também conseguiu o lugar de Vice-Campeão de Rápidas em equipa. No mesmo fim de semana, também a título individual, os atletas Francisco Veiga e Bruno Martins, sagraram-se campeões em Rápidas e Semi-Rápidas. Um vice-campeonato para o Miguel Silva em Semi-Rápidas. É um desporto que é preciso muita prática e treino, o que felizmente se está a conseguir. Referiu ainda que paralelamente estes resultados estão a acontecer com a implementação neste momento com o torneio pelas Escolas do 1º Ciclo de Xadrez, sendo tudo complementar e de facto começam a surgir estes resultados.

Dia Internacional dos Arquivos

Informou ainda o Senhor Vereador António Xavier que no passado dia nove de junho, foi assinalado o Dia Internacional dos Arquivos, sublinhando esta data, porque se está neste momento a alargar o trabalho com as Associações Locais, sobretudo aquelas que tem um arquivo histórico mais relevante, para que se possa conservar e reabilitar o maior número de documentos e também posteriormente mostrá-los à população, não só no Arquivo Municipal, bem como no espaço das Associações e *on-line*.

XIV Edição da Prova de Águas Abertas na Barragem dos Minutos

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier referiu que no dia 11 de junho, a Câmara Municipal, através da Escola de Natação de Montemor, realizou a XIV Edição da Prova de Águas Abertas, na Barragem dos Minutos. Disse que esta prova contou com o apoio da Associação de Nadadores Coral, Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo e a Associação de Natação do Alentejo.

Ainda em relação ao assunto suprarreferido, o senhor Vereador Gil Porto disse que tinham participado cerca de 150 atletas, apresentando-se com um espírito muito interessante de participação, sendo pessoas que ficam

depois por Montemor com as suas famílias, para almoçar, o que mais uma vez o desporto ajuda a promoção do Concelho.

Centro Juvenil

Lembrou ainda o senhor Vereador António Xavier que no Centro Juvenil, a população mais jovem pode usufruir de uma série de atividades, durante as férias. São atividades que acontecem de segunda a sexta-feira, em diferentes horários, das 9h às 18h.

Festival Contra Corrente

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier referiu que o Festival Contra Corrente tem início no dia de hoje (15 de junho), com vários artistas. Este festival consiste em várias atividades e concertos, tendo como alvo a população mais jovem. O Festival Contra Corrente, é um Festival jovem organizado pela Associação Cultural Make Noise, Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e agradeceu à União de Freguesia Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, que é parceira neste projeto.

Relativamente ao Festival Contra Corrente, o Senhor Vereador Gil Porto salientou que este ano numa versão mais alongada do que foi o ano passado, com a ocupação de vários espaços. Referindo que começa também a "Cidade Preocupada" um evento com mais de uma dezena de anos, com diversas linguagens que chegam tanto a novos públicos como à comunidade Montemorense.

Finalizou a sua intervenção desejando que estes dois eventos decorram com sucesso e que exista participação de forma considerável.

Desafio Fotográfico

Finalizou a sua intervenção o senhor Vereador António Xavier para relembrar mais uma vez que até ao dia 30 de junho, podem participar no "Desafio Fotográfico sobre "O Centro Histórico de Montemor-o-Novo", uma iniciativa no âmbito do "Dia Nacional dos Centros Históricos", celebrado em Montemor-o-Novo, de 26 a 31 de março.

Lagoa da Fexol

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto questionou a Câmara relativamente à Lagoa da Fexol, se existe algum contacto com a empresa, porque o cheiro já se nota muito intenso, sendo preocupante.

Relativamente à Lagoa da Fexol, o Senhor Presidente disse que também é uma preocupação da Câmara, que está a ser acompanhada a situação e que a garantia é que está devidamente impermeabilizada com certificação da empresa e que tem como garantia da empresa, que não irão fazer o tratamento do bagaço da azeitona. A Lagoa está para fazer armazenagem e depois ser levado para Alvito, onde irá ser feito o tratamento.

Comissão de Toponímia

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, questionou se está agendada alguma reunião da Comissão de Toponímia, porque foi abordado por um Município. Em resposta o Senhor Vereador António Xavier disse que está marcada para o próximo dia 21 de junho, no Salão Nobre, pelas 21 horas.

46º Festival de Cinema de Animação Annecy

Também usou da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes referindo-se ao Filme Nayola, integrado no 46º Festival de Cinema de Animação Annecy, a decorrer entre 13 e 18 de junho. Este Festival é considerado o mais importante evento para a divulgação de cinema de animação de todo o Mundo. Pela primeira vez na sua programação, duas longas metragens portuguesas, uma delas "Nayola" do realizador José Miguel Ribeiro, da Praça Filmes sediada em Montemor-o-Novo.

14º Encontro Internacional de Aquarelas em Montemor-o-Novo

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Henrique Lopes referiu-se ao 14º Encontro Internacional de Aquarelas, em Montemor-o-Novo, que está a decorrer entre os dias 10 a 18 de junho. No próximo dia 17 de junho, pelas 18 horas, haverá uma inauguração de uma exposição dos trabalhos realizados pelos pintores convidados na Galeria Municipal de Montemor-o-Novo. Existe um conjunto de artistas de vários países, Portugal, Perú, Itália, Bulgária, Holanda e da Índia, tendo como mentor o pintor Júlio Jorge, autodidata, sendo

uma referência Mundial nesta forma de expressão artística, ligada às artes plásticas e à pintura particularmente, nesta vertente das aquarelas.

Roteiro Literário “Levantado do Chão”

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que no passado dia 7 de junho houve um momento ligado ao Roteiro Literário “Levantado do Chão” bastante relevante, onde foi recebido as Cátedras de José Saramago, que estiveram em Lavre e depois em Montemor-o-Novo, um conjunto desde da Universidade de Vigo, Universidade de Córdoba, Universidade do México, Universidade de estudos de Roma, Universidade de Barcelona, Universidade de Granada, Universidade de Sófia, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Foi muito importante ter-se recebido esta iniciativa o que permitiu estreitar laços de várias Cátedras, ligadas ao Nobel da nossa Literatura Portuguesa, espalhadas pelo Mundo e que representa um marco de Internacionalização deste Roteiro Levantado do Chão e claramente numa perspetiva de promoção do Património material e imaterial do Concelho de Montemor-o-Novo.

Noites Curtas

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que no próximo fim de semana termina o Ciclo da Primavera, dando lugar às Noites Curtas, um Projeto Ruínas edição 2022 integradas na Cidade Preocupada 2022, que irão decorrer no Convento de S. Francisco.

30º aniversário da Biblioteca Municipal Almeida Faria

No passado dia 7 de junho decorreu o 30º aniversário da Biblioteca Municipal Almeida Faria, um momento sempre estruturante para a vida educativa e cultural do Concelho, continuando a ser um espaço mobilizador de conhecimento e partilha de conhecimento.

Ciclo Lunar

No próximo dia 18 de junho o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que não poderia estar presente na apresentação da Obra Ciclo Lunar, duas novelas góticas e uma História de Amor de João Luís Nabo. Começa de facto a ser uma referência literária do nosso contexto, com algum peso e alguma relevância, o formato de roteiro literário.

161º Aniversário da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense – “What a Wonderful World”

Disse ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes que no próximo dia 25 de junho irá decorrer um concerto, para a comemoração dos 161º Aniversário da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense, sendo uma co-produção entre o Espaço do Tempo e a Sociedade Carlita. O concerto será com a Banda Filarmónica, da mesma Sociedade e como o nome indica está muito vocacionada para aquilo que é um tema estruturante tendo a ver com a ecologia e a sustentabilidade do planeta.

14º Encontro Internacional de Marionetas em Montemor-o-Novo

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes referiu-se ao 14º Encontro Internacional de Marionetas de Montemor-o-Novo, o qual foi organizado pela Associação Cultural Alma d’Arame e com a colaboração do Município. Um festival dedicado à Marioneta onde se ligam também outras formas artísticas, numa programação multidisciplinar que vai desde os espetáculos de marionetas ao Teatro, concertos, exposições e Workshops.

ORDEM DE TRABALHOS

A) Proposta de Ata nº 04 de 23/02/2022

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Ata, com as alterações que lhe foram introduzidas.

B) Proposta de Ata nº 05 de 09/03/2022



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Ata, com as alterações que lhe foram introduzidas.

2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

A) Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Cabrela, para “Substituição da Iluminação e quadros elétricos da EB1”

Relativamente a esta matéria o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos para apresentar a referida proposta, a qual se passa a transcrever:

“Nos termos dos artigos 200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artº 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código.

Segue em anexo proposta de Protocolo com a Junta de Freguesia de Cabrela, para fazer face à despesa com a substituição da iluminação e quadros elétricos da EB1.

A comparticipação financeira no valor de 1 960,00€ (mil novecentos e sessenta euros), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.

À consideração superior,”

A proposta de Protocolo encontra-se anexa o qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

B) Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, para “Obras no Centro Interpretativo da Gruta do Escoural”

Continuando no uso da palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos, apresentou a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Nos termos dos artigos 200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artº 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código.

Segue em anexo proposta de Protocolo com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, para fazer face à despesa realizada com as obras no centro interpretativo da Gruta do Escoural.

A comparticipação financeira no valor de 3 680,00€ (três mil seiscentos e oitenta euros), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.

À consideração superior,”

A proposta de Protocolo encontra-se anexa a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

C) Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, para “Realização da Feira Franca 2022”

De novo no uso da palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos, apresentou a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Ao abrigo do artº 25, nº 1, alínea j) da Lei nº 75/2013, para apoio à concretização da Feira Franca Anual de Santiago do Escoural, o Município de Montemor-o-Novo propõe a comparticipação financeira no valor de 9 000,00€ (nove mil euros), devendo a Junta de Freguesia apresentar no prazo de 30 dias o relatório de atividades e contas dessa realização.

À consideração superior,”

A proposta de Protocolo encontra-se anexa o qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; três votos favoráveis dos Eleitos da CDU e uma abstenção do Eleito CDS/PSD, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

3. GABINETE JURIDICO

A) Proposta de Adesão ao Programa FORMAÇÃO + PRÓXIMA / Ratificação

No uso da palavra o Senhor Presidente disse que relativamente a esta proposta de Adesão ao Programa FORMAÇÃO + PRÓXIMA, já tinha sido apresentada em sede de Reunião de Câmara de 06/04/22, a qual baixou aos serviços para melhor análise. Disse ainda o Senhor Presidente, que o Protocolo foi assinado pelo Senhor Vereador António Xavier, porque houve anteriormente um despacho do Presidente da Câmara a delegar a competência para esse sentido.

“Por despacho do Sr. Presidente de 13 de abril solicitado a este serviço que procedesse a “análise” da proposta de adesão ao programa de Formação + Próxima proveniente da DPADE (Comunicação 1757/2022 que presente a RCM de 06/04/2022 baixou “aos serviços para melhor análise”). Assim sendo, sou a informar que da instrução desenvolvida apurou-se que:

I – DOS FACTOS

Em 31/03/2022 foi pelo serviço municipal de Turismo proposta a “adesão do Município (...) ao programa Formação + Próxima, desenvolvido pelas Escolas de Turismo de Portugal”.

Densificando, informa o mencionado serviço que o referido programa visa “a capacitação dos agentes de turismo, empresários e/ou funcionários do município, através de desenvolvimento de conteúdos formativos” descentralizando “a formação em turismo” e adaptando-a “às necessidades locais, à diversidade das empresas do setor” através da elaboração “de um diagnóstico de necessidade de formação específicas” que culminará na “criação de um plano de formação” cujo propósito último reside na almejada contribuição “para a valorização do território e (...) capacitação dos técnicos do município e/ou das entidades parceiras”.

De tal proposta resulta ainda, no que à fundamentação legal diz respeito, que as atividades de relevante interesse público municipal que irão ser desenvolvidas a coberto do mencionado programa de formação, foram por aquele serviço municipal concretizadas e enquadradas no nº 1 e na alínea m) do nº 2 do artigo 23 conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 33 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

A outorga do protocolo ocorreu na cidade de Portel em 22/03/2022 e compareceu, em representação do município, o Sr. Vereador do Pelouro, António Luis Pinto Xavier.

Após outorga, procederam os mencionados serviços municipais a reenvio para deliberação do órgão competente, in casu, ratificação.

Assim sendo, somos a informar que:

II – DO DIREITO

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico de transferências de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico.

Uma das atribuições conferidas aos municípios é a promoção do desenvolvimento, atribuição municipal que se densifica, entre outras, e trazendo à colação o entendimento de Flávia de Almeida Pinto e Alberto Álvaro Garcia, “Comentários à Lei nº 75/2013, Rei dos Livros, 2018”, na consideração dos municípios como “agentes públicos de turismo, pelo que têm como missão promover o desenvolvimento da atividade turística através da coordenação e da integração das iniciativas públicas e privadas, de modo a atingir as metas do Plano Estratégico Nacional do Turismo”.

Acréscce que, no âmbito das suas atribuições e competências e no contexto da mitigação dos impactos causados pela pandemia de saúde provocada pelo vírus SARS-CoV-2, foi pelo governo de Portugal aprovado, em 16 de junho de 2021, em alinhamento com a Estratégia para o Turismo 2027, aprovada pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017](#), de 27 de setembro, um “plano para estimular a economia e a atividade turística (...) que permita superar os objetivos e as metas de sustentabilidade económica, ambiental e social definidas na Estratégia Turismo 27, promovendo o turismo ao longo de todo o ano e em todo o território, destacando-se

os temas do apoio ao investimento, da capacitação das empresas e da qualificação dos recursos humanos, os programas de promoção e venda para a colocação dos seus produtos nos mercados”, plano esse que denominou de “Plano Reativar o Turismo | Construir o Futuro” cuja concretização melhor resulta da Resolução do Conselho de Ministros nº 76/2021 em que nos movemos.

Aí encontramos entre outras prioridades, a quarta, que se traduz no “desenvolvimento de medidas e iniciativas que permitam criar condições para, a médio e longo prazo, se promover uma verdadeira transformação do setor e posicioná-lo num patamar superior de desenvolvimento, mais sustentável, mais responsável e capaz de gerar mais valor acrescentado”. Densificando foram preconizadas algumas medidas, entre as quais, a medida P4.2 - Conhecimento e qualificações que se traduz no reconhecimento do “domínio das qualificações” como “uma das áreas prioritárias de investimento no setor” com o objetivo último da “elevação da qualificação dos trabalhadores do setor (...) como prioridade estratégica na ET27, aprovada em 2017”.

Aqui chegados e, analisada a concreta proposta de protocolo de colaboração em que nos movemos, concretizadora da colaboração municipal no âmbito da mencionada estratégia e plano, informo que:

☐ inexistente definição legal de “protocolo”, este é “um instrumento jurídico pactício do campo do direito internacional, que, entretanto, foi importado para as relações(inter)administrativas”.

☐ Etimologicamente o Novo Dicionário Compacto da Língua Portuguesa, de António de Moraes Silva, diz de «Protocolo, s. m. [...] Espécie de convenção entre duas ou mais nações, mas de menor importância que o tratado ou convenção propriamente dita [...]».

☐ Já o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa considera «Protocolo, substantivo masculino, [...] acordo entre duas ou mais nações, menos importante que o tratado ou a convenção, versão preliminar de um acordo entre países.»

☐ Destas definições pode com certeza retirar-se que o protocolo “é um documento que serve para espelhar um pacto ou acordo estabelecido entre duas entidades (tipicamente, de direito internacional), ainda que com menor vinculatividade que um acordo, uma convenção ou um tratado”.

☐ Salvo melhor opinião, a situação ora em análise configura substancialmente um contrato, porquanto, na verdade estamos perante “duas (...) declarações de vontade, de conteúdo oposto, mas convergente, ajustando-se na sua comum pretensão de produzir resultado jurídico unitário, embora com significado para cada parte”.

☐ Detetámos alguns lapsos de escrita e a ausência de correta identificação da pessoa coletiva em presença, lapso esse cuja correção solicitámos no âmbito da instrução, bem como solicitámos que fosse também efetuada a total identificação da qualidade em que a outorga foi realizada porquanto do teor da mesma não resultava a delegação em presença, o que foi feito.

Da leitura cabal que se fez do mesmo, mormente da sua **cláusula segunda**, o município compromete-se a participar, no âmbito das supramencionadas atribuições e competências, em conformidade com o quadro legal em presença, razão pela qual somos de a opinião inexistir qualquer obstáculo a que a ratificação ora ocorra.

S.m.o.,

É o que nos cumpre informar.

Junto protocolo de colaboração.”

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador António Pinetra para dizer que a posição dos Eleitos da CDU, será a abstenção, porque tem dúvidas do representante legal do Município, no entanto não tem nada contra ao Protocolo.

O Protocolo de colaboração encontra-se anexo e rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito do CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU, ratificar a proposta apresentada.

4.GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de apoio à aquisição de Equipamento (Fatos de Incêndio) / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o

desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Considerando a importância que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, desenvolve em prol da população: proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufrágios e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, o corpo de bombeiros voluntários; da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva através da Seção de Atletismo e da Equipa de Manobras; da promoção e desenvolvimento da atividade cultural, através da Fanfarra.

Na sequência do pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo para participação da autarquia na aquisição de Equipamento Proteção Individual (25 fatos para uso em acidentes e fogos urbanos), vimos no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes (no uso das competências que lhe são cometidas pela Lei 169/99 de 18 de Setembro com a respetivas alterações introduzidas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo no valor de 27.367,50 € (Vinte Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Euros e Cinquenta Cêntimos), correspondendo à despesa realizada, nos termos no Capítulo V, artigo 37º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio apresentada. O Senhor Vereador António Pinetra não participou na discussão e votação por impedimento legal.

B) Proposta de atribuição de Subsídio para deslocação – Aluguer de Autocarro / Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cortiçadas de Lavre / Albufeira

Para apresentar este assunto, o Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos, o qual, se passa a transcrever:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cortiçadas de Lavre, para uma deslocação a Albufeira no passado dia 28 de maio de 2022, com duração superior a 9 horas, para o passeio anual da ARPI, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 650 € (Seiscentos e Cinquenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Albufeira No âmbito do artigo 59º, com Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas – Grupos e Clube Desportivos), publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes (no uso das competências que lhe são cometidas pela Lei 169/99 de 18 de setembro com a respetivas alterações introduzidas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação), propomos a concessão de um apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cortiçadas de Lavre para apoio a esta deslocação, no valor de 455,00 € (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio apresentada.

C) Proposta de apoio a alunos carenciados / maio 2022 / Associação de Pais da E.B. 1 de Foros de Vale de Figueira

Continuando no uso da palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos, apresentou a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

"O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2008/09, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de compromisso para aprovação pelo executivo camarário da verba de 640,00 € (Seiscentos e Quarenta Euros) referente ao mês de maio de 2022, para a Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira, que corresponde ao apoio a:

*- 14 crianças do Escalão A + 4 crianças do Escalão B * 1 Mês = 640,00 € (maio 2022)."*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio apresentada.

D) Proposta de apoio a alunos carenciados / maio 2022 / Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da EB1 Nº 1 de Montemor-o-Novo

De novo no uso da palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos, apresentou a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

"O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 26 de janeiro de 2022, um protocolo a aplicar a partir do ano letivo 2021/22, que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de cabimento para aprovação pelo executivo camarário da verba de 760,00 € (Setecentos e Sessenta Euros) referente ao mês de maio de 2022, para a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo que corresponde ao apoio a:

- 15 crianças do Escalão A x 8 crianças do Escalão B x 1 meses = 760,00 € (maio 2022) "

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio apresentada.

E) Proposta de apoio a alunos carenciados / maio 2022 / Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela

Ainda no uso da palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos, apresentou a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:


"O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 3 de novembro de 2021, um Protocolo de funcionamento do Centro Lúdico de Cabrela a aplicar a partir do ano letivo 2021/22.

Com base nas alíneas c) e d) do ponto 1 da Cláusula 4 do referido Protocolo, solicita-se que seja atribuído o número de cabimento para aprovação pelo executivo camarário da verba de 100,00 € (Cem Euros) referente ao mês de maio de 2022, para a Associação Pequenos Alentejanitos Cabrela que corresponde ao apoio a:

- 2 Crianças com Escalão A = 80,00 € (2 crianças * 40 € * 1 mês).

- 1 Crianças com Escalão B = 20,00 € (1 crianças * 20 € * 1 mês)."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio apresentada.

F) Proposta de atribuição de Subsídio para deslocação – Aluguer de Autocarro / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo – Alcabideche

Usou da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes para apresentar esta proposta a qual se passa a transcrever:

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Na sequência do pedido efetuado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, solicitando a cedência de transporte para a deslocação da Fanfarra a Alcabideche, no passado dia 15 de maio a autarquia com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 420,00 € (Quatrocentos e Vinte Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Alcabideche.

No âmbito do artigo 59º, com Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Apoio para Aluguer de Transporte), publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes (no uso das competências que lhe são cometidas pela Lei 169/99 de 18 de Setembro com as respetivas alterações introduzidas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação), propomos a concessão de um apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, para apoio a esta deslocação, no valor de 315,00 € (Trezentos e Quinze Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio apresentada. O Senhor Vereador António Pinetra não participou na discussão e votação por impedimento legal.

G) Proposta de apoio às refeições do Evento PreOcupada / Associação Oficinas do Convento

Relativamente a este assunto usou da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes para apresentar esta proposta a qual se passa a transcrever:

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.


Reconhece que a atividade desenvolvida pela Associação Oficinas do Convento se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

A Associação Oficinas do Convento irá realizar de 15 a 26 de junho de 2022 a realização do Evento “Preocupada” para o qual solicitou o apoio da autarquia para assegurar as refeições (almoço e jantar dos artistas e técnicos) para os dias referidos (450 refeições).

Com ano letivo ainda a decorrer e com o intuito de não sobrecarregar o refeitório da Escola Básica 2,3 de São João de Deus, que para além das refeições escolares, vimos pela presente propor a consideração superior, um apoio à Associação Oficinas do Convento no valor 1.845,00 € (Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Euros), para que a associação possa assegurar as referidas refeições, tendo por base as 450 refeições (com um custo de 4,10 € / refeição), de acordo com do artigo 37º, Capítulo IV do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes (no uso das competências que lhe são cometidas pela Lei 169/99 de 18 de Setembro com a respetivas alterações introduzidas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação), aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio apresentada.

H) Proposta de apoio à Universidade Sénior / Grupo de Amigos de Montemor – maio/2022

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes apresentou esta proposta a qual se passa a transcrever:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor, para apoio à Universidade Sénior referente ao mês de maio de 2022, no valor de 357,20 € (Trezentos e Cinquenta e Sete Euros e Vinte Cêntimos) de acordo com a tabela de frequência enviada, abaixo sintetizada.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio apresentada.

I) Proposta de atribuição de Subsídio para deslocação – Aluguer de Autocarro / Casa do Povo de Lavre - Abrantes

Usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a

atividade desenvolvida pelo Grupo União Sport se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Na sequência do pedido efetuado pelo Casa do Povo de Lavre, solicitando a cedência de transporte para a deslocação a Abrantes, no passado dia 26 de maio, para participação da equipa Sénior na fase final do Campeonato da INATEL, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, o referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 310,00 € (Trezentos e Dez Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Abrantes.

No âmbito do artigo 59º, com Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas – Grupos e Clube Desportivos), publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes (no uso das competências que lhe são cometidas pela Lei 169/99 de 18 de Setembro com as respetivas alterações introduzidas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação), propomos a concessão de um apoio à Casa do Povo de Lavre para apoio a esta deslocação, no valor de 217,00 € (Duzentos e Dezassete Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio apresentada.

5. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Intervio seguidamente o Senhor Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 14/06/2022, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (5.080.798,83 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 5.072.182,41 euros), e o total do valor em caixa (8.616,42 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (4.850.922,15 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 229.876,68 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (4.846.915,08 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.007,07 euros) e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (225.267,33 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (4.609,35 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Proposta de abertura de procedimento concursal – CTFP por tempo indeterminado – DSC – 2 AT / Educação e Animação Sócio-Educativa

Relativamente a esta matéria o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vereador Henrique Lopes para apresentar a referida proposta, a qual se passa a transcrever:

“Considerando a informação da DSC/ASE do dia 19 de maio de 2022, que mereceu despacho de concordância do Chefe da DSC no dia 20 de maio de 2022 e do Sr. Vereador Henrique Lopes no dia

26 de maio de 2022, fundamentando a proposta de abertura com necessidades permanentes do serviço, nomeadamente na substituição de trabalhadoras que estarão prestes a atingir a idade de aposentação;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, área de Educação e Animação Sócio-Educativa, tem em vista o desempenho de funções na DSC/ASE, caracteriza-se pelo exercício das atividades descritas no mapa de pessoal e outras afins;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2022, aprovado em reunião de câmara de 20/12/2021 e em Assembleia Municipal de 28/12/2021, revisto e aprovado em

reunião de câmara de 20/04/2022 e em Assembleia Municipal de 29/04/2022, para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, área de Educação e Animação Sócio-Educativa, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.º 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Método de seleção facultativo:

- Entrevista profissional de seleção;
- d) Caso o procedimento seja considerado urgente, nos termos do disposto no art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e caso V. Exa. assim o entenda, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;
- e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 12º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação da DSC/UAS teria a seguinte composição:

Presidente: Maria Galego / Técnica Superior

Primeiro Vogal Efetivo: Ruben Costa / Técnico Superior

Segundo Vogal Efetivo: Luis Ferreira / Chefe da DSC

Primeiro Vogal Suplente: Ana Galeano / Técnica Superior

Segundo Vogal Suplente: Lídia Cantanhede / Assistente Técnica

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

- f) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 19º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

À consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C)Proposta de abertura de procedimento concursal – CTFP por tempo indeterminado – DPADE – 1 TS/Biologia

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Considerando a informação do Grupo de Trabalho SMEA do dia 9 de maio de 2022, que mereceu despacho de concordância do Chefe da DPADE do dia 13 de maio de 2022 e do Sr. Presidente da Câmara no dia 30 de maio de 2022, fundamentando a proposta de abertura com necessidades permanentes do Gabinete de Apoio ao Produtor Agrícola criado em novembro de 2020;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior, área de Biologia, tem em vista o desempenho de funções na DPADE, caracteriza-se pelo exercício das atividades descritas no mapa de pessoal e outras afins, nomeadamente:

- Apoio técnico à instalação de novos produtores e aos produtores já existentes no concelho;

- Trabalhar em articulação com o Grupo de Trabalho SMEA e outros parceiros da SMEA;
- Identificação e propostas de mecanismos de apoio aos produtores locais, nomeadamente junto do IFAP, entre outros;
- Estudar e propor novos mecanismos de circuitos curtos para os excedentes de produção ou mesmo para a produção normal dos pequenos produtores;
- Acompanhar o projeto Hortas Comunitárias;
- Organização de cadeias de valor de produções locais;
- Recuperação de formas tradicionais de produção sem recurso à utilização de agroquímicos, permitindo a transição para o modelo agroecológico de produção;
- Criação e Gestão do Banco de Sementes;
- Promoção de boas práticas do uso do solo e da água;
- Aplicação dos indicadores de sustentabilidade definidos, no sentido da transição agroecológica, aos produtores do concelho;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2022, aprovado em reunião de câmara de 20/12/2021 e em Assembleia Municipal de 28/12/2021, revisto e aprovado em reunião de câmara de 20/04/2022 e em Assembleia Municipal de 29/04/2022, para a carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior, área de Biologia, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.º 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Método de seleção facultativo:

- Entrevista profissional de seleção;

d) Caso o procedimento seja considerado urgente, nos termos do disposto no art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e caso V. Exa. assim o entenda, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 12º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação da DPADE teria a seguinte composição:

Presidente: Daniel Pedreira / Chefe da DPADE

Primeiro Vogal Efetivo: Cândida Martins / Chefe da DSU

Segundo Vogal Efetivo: Rita Sampaio / Técnica Superior

Primeiro Vogal Suplente: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP

Segundo Vogal Suplente: Vanda Teixeira / Técnica Superior

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

f) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 19º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

À consideração superior.”

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador António Pinetra questionando sobre qual a razão de um Técnico, formado em Biologia, porque se aparecerem candidatos com competências e valências para desempenharem este cargo, ficarão, por certo, excluídos.

Repôs o Senhor Presidente da Câmara dizendo que, enquanto Executivo não houve a mínima participação neste processo, unicamente foi apresentada esta proposta pelo grupo SEMEA. Da parte do executivo não viu nada contra a esta proposta e simplesmente foi apresentada em Reunião de Câmara, para ser deliberada.

Ainda sobre esta matéria, o Senhor Vereador Gil Porto disse que conhece perfeitamente o trabalho desenvolvido pelo Grupo SEMEIA, não entendendo porque será um pedido de um Biólogo para o tipo de trabalho deste Grupo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito do CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

“Considerando que:

a) A proposta apresentada não é clara sobre o motivo e eventuais mais valias da contratação específica de um Técnico Superior de Biologia, enquadrado na Divisão de Planeamento e Apoio ao Desenvolvimento Económico; Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal, votam contra a proposta apresentada.”

D)Arrendamento de Espaço Municipal não Habitacional - Exploração de Bar das Piscinas Recreativas - Auto de Adjudicação / Arrematação Provisória – Adjudicação Definitiva

De novo no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Com referência ao procedimento mencionado em epígrafe e tendo em vista a sua apresentação para deliberação em reunião de câmara, junto em “Associados” os autos de “Abertura, aceitação e rejeição de propostas” e “Adjudicação/arrematação provisória”.

O anexo referido foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) Exercício de Direito de Preferência - Rua Ary dos Santos, Lote 3, N.º 30 em Silveiras - Aviso N.º 82038/22

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Com referência ao assunto em epígrafe, vide proposta da Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património, em anexo.

Por escritura do notário privativo celebrada em 06/04/2001, foi cedido o direito de superfície a Eugénio José Zurrapa Caixeiro, contribuinte (s) número (s) 175407428, sobre o (a) lote 3, sito em Loteamento Municipal das Silveiras- Rua Ary dos Santos, 30 - Silveiras. Veio agora este requerer emissão de certidão em como o município não pretende exercer o direito de preferência que lhe assiste.

Ao mencionado lote, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 00021/20010213 da freguesia de Silveiras e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 1394, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.

Por anúncio - casa pronta, datada (o) de 25/05/2022, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de € 175.000,00 (Centu e setenta e cinco mil euros), a Iurisson de Souza Lima contribuinte n.º 299455483 e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna de 19/07/2018 da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 65.406,60 em 2021).

Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuídos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação

de que a transação seja efetuada com Iurisson de Souza Lima contribuinte n.º 299455483 e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal.

F) Concurso público n.º 3/2020 - Locação de bens - Equipamentos de impressão, cópia e digitalização - Modificação ao contrato 29/2020, do OP- Trabalhos complementares

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, a modificação ao contrato n.º 29/2020, do OP, de trabalhos complementares referentes à Locação de bens -Equipamentos de impressão, cópia e digitalização incluindo os respetivos softwares e serviços associados nos termos propostos pelo GMOI, na RQI n.º 1619/2022, comunicação n.º 2340/2022 e outras comunicações adicionais (via email).

Em anexo:

- Minuta contratual;
- Comunicação GMOI n.º 2340/2021;
- RQI n.º 1619/2022 e fundamentação
- Comunicação adicional (via email);
- Cabimento orçamental;
- Contrato n.ºs 29/2020, do OP.”

Sobre esta questão usou da palavra o senhor Vereador Gil Porto, dizendo que são 7 impressoras A3, não sendo para colocar em serviços Municipais, mas sim no Parque Escolar, fruto da Transferência de Competências na área da Educação. Disse ainda o Senhor Vereador que passados dois meses, já o Município está a assumir compras de materiais não sendo da sua competência, está-se a falar de 20.000.00€, para o qual não existe transferência do Orçamento de Estado.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, dizendo que o Executivo irá estar atento a este tipo de situações. Referiu ainda a importância de melhorar o serviço prestado na Educação para os jovens montemorenses e a Câmara Municipal não pode deixar de o fazer. Considera que a despesa da Educação é um investimento imparável no futuro.

Interveio novamente o Senhor Presidente para dizer que a Câmara veio colmatar uma série de dificuldades que existiam nas escolas. Da parte deste Executivo, é apresentado este ponto e com toda a responsabilidade e com o sentido de missão de ser acompanhado este processo e não o deixar derrapar. Existe a consciência do Orçamento e das dificuldades e dos problemas que vêm inerentes a esta descentralização de competências, mas com muita vontade de ajudar o Agrupamento Escolar.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto para reforçar a sua opinião sobre a descentralização de Competências, não estando contra, mas sim o modo de execução do mesmo, sem negociação e sem meios para o fazer.

Os anexos referidos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito do CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada. Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto, a qual se passa a transcrever:

Considerando que:

- a) *Os Eleitos da CDU têm alertado para um conjunto alargado de necessidades que a transferência de competências na área da educação irá colocar a descoberto, e que não estão previstas nos mapas apresentados;*
- b) *Que apenas passaram dois meses e já está este Município a assumir compras de materiais que não são da sua competência;*
- c) *Que só neste ponto, está previsto o custo de perto de 20.000,00€ para o qual não existe transferência do orçamento de estado.*

Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal, votam contra a proposta apresentada.

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de denúncia de Protocolo celebrado entre o Município de Montemor-o-Novo, a Confederação Nacional de Agricultura – Delegação Regional do Alentejo e a Liga dos Pequenos e Médios Agricultores de Montemor-o-Novo

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo aprovou, em reunião de Câmara de 17 de setembro de 2003, um protocolo com a Confederação Nacional da Agricultura – Delegação Regional do Alentejo e a Liga dos Pequenos e Médios Agricultores de Montemor-o-Novo que visava “a diversificação, dinamização e alargamento da base económica do concelho nomeadamente na cooperação com os agricultores montemorenses”, no âmbito das suas atribuições de promoção do desenvolvimento e no exercício das suas competências de “apoio ao desenvolvimento económico”.

No que à vigência do protocolo diz respeito, estabeleceram as partes na sua Cláusula Sétima que o referido protocolo “entra em vigor na data da sua assinatura (01/10/2003) e tem a validade de um ano, automaticamente renovável por iguais períodos, salvo denúncia de alguma das partes com a antecedência mínima de seis meses em relação ao seu término.”.

Ora, atendendo que:

- Durante o período de vigência do Protocolo, decorreram alterações importantes que se traduzem na necessidade de adequar a colaboração entre as duas entidades, às novas realidades que o concelho vem registando na área económica;*
 - O Município de Montemor-o-Novo está a levar a cabo a implementação das ações previstas na Estratégia Alimentar SMEA – Semear em Montemor que lhe ficaram adstritas em junho de 2019;*
 - Foi aprovada a execução da ação A14 - Criação de Estrutura de Apoio Técnico à Produção;*
 - O Município já iniciou os procedimentos para constituição do Gabinete do Produtor Agrícola, estando o mesmo aprovado na Reorganização de Serviços e foi criado um lugar no mapa de pessoal.*
 - Este gabinete terá objetivos em muito semelhantes ao objeto que levou ao Município assinar o referido protocolo;*
 - Se entende que o gabinete que está a ser criado pelo Município permitirá dar uma resposta mais abrangente aos agricultores e irá trabalhar em estreita colaboração com todos os parceiros SMEA, entre os quais a LPMA e a CNA;*
 - O custo mensal do presente protocolo ascende os 1.950,00 Euros/mês, ou seja de 23.400,00 Euros/ano;*
 - Se entende que existirá uma duplicação de afetação de recursos caso se mantenha ativo o referido protocolo.*
- Face ao exposto deixamos à consideração superior a denúncia do protocolo que se junta em anexo, desta denúncia se notificando os restantes outorgantes, cumprindo-se o prazo de seis meses a que a câmara municipal se encontra obrigada, tendo em vista a produção de efeitos em 30/05/2022.*

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação, seja aprovada em minuta para efeitos do disposto nos nº 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.”.

Após a apresentação deste ponto, o Senhor Presidente disse ainda que este Protocolo foi aprovado em 2003, mas devido a alterações importantes na Reorganização de Serviços da Câmara Municipal, e tendo o Município a estratégia alimentar a SEMEIA, foi definida a criação da estrutura do apoio técnico à produção com a constituição de um Gabinete do Produtor Agrícola, pelo que não fazia sentido haver duplicação de serviços. Agradece ainda todo o trabalho que foi realizado pela LPMA com a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, desde de 2003. A LPMA continua a ser parceira da Câmara Municipal para eventos que possam acontecer durante o ano.

Relativamente a esta matéria o Senhor Vereador António Pinetra referiu que, no final do Mandato esta questão já estava a ser analisada com a LPMA, para serem alteradas algumas cláusulas no Protocolo. Ainda no uso da palavra disse que não conhece o trabalho desse Gabinete e não acredita que consiga substituir em tudo o trabalho que a LPMA fazia junto dos agricultores. Disse ainda que existem algumas questões de referências no Concelho, dando o exemplo da produção da cebola roxa. Finalizando a sua intervenção, o Senhor Vereador

António Pinetra disse que tendo algumas dúvidas e não sabendo qual a opinião da LPMA sobre a denúncia deste Protocolo o seu sentido de voto será contra.

De novo o Senhor Presidente usou da palavra dizendo que em relação à cebola Roxa, não tem nada a ver com a LPMA, mas sim com o projeto SEMEIA e a Câmara Municipal. Referiu ainda o Senhor Presidente quando reuniu com a LPMA não foram feitos quaisquer argumentos para a continuação do seu projeto.

O Protocolo encontra-se anexo o qual foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito do CDS/PSD; um voto contra e duas abstenções dos Eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

B) Protocolo Local 2022 – Proposta de regras de utilização Voucher de Apoio à Família / Mês de setembro/22

De novo no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“A Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família, com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPPS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo 2022/2023 a utilizar no comércio aderente. Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

Face ao exposto remete-se proposta de regras de utilização do voucher.”

O Protocolo encontra-se anexo o qual foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Protocolo Local 2022 – Proposta de Protocolo de Colaboração a estabelecer com a União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras – Voucher de Apoio à Família – Mês setembro/22

Continuou no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“A Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família, com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPPS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo 2022/2023 a utilizar no comércio aderente. Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Assim remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades. Solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 15000€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara.”

O Protocolo encontra-se anexo o qual foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

D) Protocolo Local 2022 – Proposta de Protocolo de Colaboração a estabelecer com a Junta de Freguesia de São Cristóvão – Voucher de Apoio à Família – Mês setembro/22

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“A Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família, com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPPS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo 2022/2023 a utilizar no comércio aderente. Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Assim remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades. Solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 200€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara.”

O Protocolo encontra-se anexo o qual foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

E) Protocolo Local 2022 – Proposta de Protocolo de Colaboração a estabelecer com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira – Voucher de Apoio à Família – Mês setembro/22

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“A Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família, com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPPS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo 2022/2023 a utilizar no comércio aderente. Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Assim remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades. Solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 580€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara.”

O Protocolo encontra-se anexo o qual foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

F) Protocolo Local 2022 – Proposta de Protocolo de Colaboração a estabelecer com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural – Voucher de Apoio à Família – Mês setembro/22

Usou novamente da palavra, o Senhor Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“A Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

 Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família, com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPPS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo 2022/2023 a utilizar no comércio aderente. Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Assim remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades. Solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 560€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara.”

O Protocolo encontra-se anexo o qual foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

G) Protocolo Local 2022 – Proposta de Protocolo de Colaboração a estabelecer com a Junta de Freguesia de Cabrela – Voucher de Apoio à Família – Mês setembro/22

Mais uma vez o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“A Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família, com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPPS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo 2022/2023 a utilizar no comércio aderente. Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Assim remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades. Solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 250€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara.”

O Protocolo encontra-se anexo o qual foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

H) Protocolo Local 2022 – Proposta de Protocolo de Colaboração a estabelecer com a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre – Voucher de Apoio à Família – Mês setembro/22

Mais uma vez o Senhor Presidente usou da palavra para submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“A Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família, com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPPS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo 2022/2023 a utilizar no comércio aderente. Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Assim remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades. Solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 750€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara.”

O Protocolo encontra-se anexo o qual foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

I)Protocolo Local 2022 – Proposta de Protocolo de Colaboração a estabelecer com a Junta de Freguesia de Cíborro – Voucher de Apoio à Família – Mês setembro/22

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“A Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia do Concelho e a Associação Comercial do Distrito de Évora pretendem manter o Protocolo Local, no qual é definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de dinamizar a atividade económica local.

Uma das ações que se pretende dar continuidade é o Voucher de Apoio à Família, com esta iniciativa será atribuído 1 voucher no valor de 10€ a cada aluno matriculado na rede escolar do concelho, IPPS e Rede Pública, desde a creche ao 12.º ano, no ano letivo 2022/2023 a utilizar no comércio aderente. Será também atribuído voucher aos alunos residentes no concelho, mas que estudam fora, mediante manifestação de interesse do respetivo Encarregado de Educação.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa Voucher de Apoio à Família.

Assim remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades. Solicita-se a emissão do n.º de cabimento no valor de 400€, para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara.”

O Protocolo encontra-se anexo o qual foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

7.AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do sétimo ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Licenciamentos

De: CÁTIA SOFIA FIDALGO DE JESUS SEVER, requerendo aprovação do projeto arquitetura de legalização de alterações de uma habitação e a construção de uma garagem, no prédio sito no Beco dos Pelomes, nº 22, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Hélder António da Silva Machado, arquiteto.

Data de entrada dos requerimentos: 14/04/2022, 26/04/2022 e 09/05/2022

Tem parecer da G.U. e C.C.D.R.A

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOÃO PAULO BENTO ALVES requerendo aprovação da alteração ao projeto de arquitetura para ampliação de uma moradia e construção de uma piscina a levar a efeito no prédio sito na Rua José António Correia de Almeida, nº16, na Freguesia de Cabrela, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada dos requerimentos: 27/05/2022

(Foi enviado para audiência prévia em 05/05/2022, tendo o requerente se pronunciado em 20/05/2022)

Data de entrada do requerimento: 27/05/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: FELICIANO FRANCISCO CINZAS CEGONHO, requerendo aprovação do projeto estabilidade e o licenciamento da obra de construção/ampliação de uma garagem a levar a efeito prédio sito na Rua José Manuel Álvares, nºs 15 e 15-A, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável, Nuno Miguel Barrenho Oliveira, Engenheiro Técnico.

Data de entrada do requerimento: 03/06/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MÁRIO ALEXANDRE PARREIRA BATISTA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação de uma habitação e construção de piscina a levar a efeito nos Foros da Rosenta, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável tendo como técnico responsável, Nuno Miguel Barrenho Oliveira, Engenheiro Técnico, Ricardo Jorge Gaspar Esperto, Engenheiro, António Manuel Rebocho Carrasqueira, Engenheiro Técnico Civil

Data de entrada dos requerimentos: 03/06/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: APORMOR – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BOVINOS, OVINOS E CAPRINOS DA REGIÃO DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído e da Licença de Recinto Improvisado, para a realização da “Feira de Maio de 2022”, que e realizou nas instalações da “Apormor/Parque de Leilões e Exposições” em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 27/05/2022

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Srª Sílvia Santos de 27/05/2022 “Aprovado o pedido nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho da Srª Vereadora Sílvia Santos, de 2022/05/27: “Defiro nos termos do n.º 3 do artigo n.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação.”

De: OFICINAS DO CONVENTO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTE E COMUNICAÇÃO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de “concertos”, a levar nos dias 18 e 19 de junho de 2022 no Convento de S. Francisco, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, e nos dias 22 a 26 de junho de 2022 em Casa Branca na freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 23/05/2022

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Srª Sílvia Santos de 27/05/2022 “Aprovado o pedido nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho da Srª Vereadora Sílvia Santos, de 2022/05/27: “Defiro nos termos do n.º 3 do artigo n.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de Câmara para ratificação.”

8.DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

A) Projeto de área de serviço de Autocaravanas, na Rua de Nossa Senhora da Visitação em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Relativamente a esta matéria o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vereador António Xavier para apresentar o referido projeto, o qual se passa a transcrever:

“Submete-se à aprovação o Projeto de Execução – Área de Serviço de Autocaravanas na Rua de Nossa Senhora da Visitação em Montemor-o-Novo.

Este projeto foi elaborado por EngySP, Lda. com enquadramento no procedimento de Ajuste Direto n.º 11/2022. Analisado o Projeto de Execução, entende-se que o mesmo está conforme com as especificações técnicas do respetivo Caderno de Encargos, estando organizado nos termos previstos no n.º 1 e 2 da Cláusula 30.ª e formalizado de acordo com as condições definidas na Cláusula 9.ª.

O presente projeto não está sujeito a procedimento de revisão, tendo presente o enquadramento estabelecido pelo n.º 2 do Artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos.

Julga-se em condições de Aprovação pelo Município.

Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:

a) EngySP, Lda.;

b) 5.650,00 € (cinco mil e seiscentos e cinquenta euros euros).*

* Ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

a) Técnicos responsáveis:

Arruamentos: Eng. Adolfo Rafael Coelho de Freitas

Hidráulicas: Eng. Nuno Simões

Eletricidade: Eng. Dário Manuel Soares Baptista

ITED: Eng. Rui Miguel Ramos de Carvalho

PPGRCD: Eng. Nuno Simões

PSS: Eng. Nuno Simões

3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:

a) Composição do projeto:

VOL 1 – ESTIMATIVA ORÇAMENTAL GERAL (Med. & Orç.)

VOL 2 – ARRUAMENTOS

VOL 3 – ELETRICIDADE

VOL 4 – ITED

VOL 5 – ABASTECIMENTO DE ÁGUAS

VOL 6 – DRENAGEM DE PLUVIAIS

VOL 7 – DRENAGEM DE ESGOTOS

VOL 8 – PPGRCD

VOL 9 – PSS

b) Estimativa orçamental: 83.796,84 € (oitenta e três mil e setecentos e noventa e seis euros e oitenta e quatro euros).”

Relativamente a este ponto o Senhor Vereador António Xavier disse que este projeto era do anterior Executivo, tendo sido a sua localização alterada, por isso considera a merecida explicação, em sede de reunião de Câmara. Disse que esta nova localização da Área de Serviço de Autocaravanas, teve em consideração a experiência e a observação de outros projetos, não só por parte do anterior Gabinete de Projetos, mas também pela Divisão de Planeamento Económico, tendo em conta a mais-valia turística, pela integração de espaço/lazer e a conjugação entre o Espaço Urbano e as Piscinas Recreativas, revelando-se muito importante a sua centralidade, bem como a acessibilidade com a Avenida que confere a facilidade de quem chega. Referiu ainda a recente requalificação da Carreira de S. Francisco com o percurso livre de obstáculos, que também lhe conferiu uma maior mobilidade. Tendo em conta a Escala da cidade esta Área de Serviço de Autocaravanas

fica próxima das zonas comerciais e o espaço verde envolvente vai ser mantido e melhorado. Conclui a sua intervenção o Senhor Vereador António Xavier dizendo que naquele local a adaptação das novas infraestruturas não serão difíceis, permitindo um ajuste à nova utilização da criação de uma Área de Serviço, com 6 lugares de estacionamento e pernoita, podendo a mesma ser ampliada, numa fase posterior, no âmbito de uma intervenção que está a ser preparada para aquela área do Polidesportivo.

No uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra discordou do que foi dito pelo Senhor Vereador António Xavier, uma vez que não corresponde à realidade do local. Considera que tudo o que foi dito se enquadra, no local para onde estava previsto, e inclusivamente para onde existe um Projeto aprovado na Câmara, para se fazer esta obra. Lembrou ainda, que ao longo dos anos existiram várias críticas ao Executivo CDU sobre aquela zona, reconhecido pelos próprios que é de facto um local com grandes dificuldades e deficiências de estacionamento, junto às residências, principalmente no Verão. Questionando a aprovação deste projeto de estacionamento para caravanas médias naquele local. Opinou ainda que naquele sítio, as infraestruturas não irão ser tão fáceis como foi explanado pelo Senhor Vereador António Xavier e que de certeza haverá outros locais, porque naquele local é um grande erro, para se fazer esse tipo de obra.

Usou de novo da palavra o Senhor Vereador António Xavier, dizendo que o Senhor Vereador António Pinetra, não concordou com nenhum ponto que foi apresentado, mas na sua intervenção só se referiu à sua localização. Esta proposta de localização foi apresentada pelos serviços não tendo sido escolhida pelo Vereador, mas sim posteriormente a sua concordância. Disse ainda que tanto os engenheiros, como os arquitetos da Câmara e o Turismo de Portugal, aprovaram este projeto.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto também discordando da explanação do Senhor Vereador António Xavier, sobre a localização da Área de Serviço de Autocaravanas. Referiu que as zonas envolventes, nomeadamente ao Campo Pelado, que sempre foi falado que iria ser sintético, ao Ringue desportivo, aos estacionamentos na altura que estão abertas as Piscinas Recreativas, disse que gostará de ver esse projeto. Em relação às Autocaravanas, com a altura daqueles passeios, para a entrada do local o que vai acontecer é que o auto caravanista não voltará a Montemor. Finalizou a sua intervenção dizendo que não vai correr bem este projeto e que se vai perder em Montemor um turismo, que traz mais valias para o Concelho. Sobre esta matéria, o Senhor Presidente disse que a questão principal para as autocaravanas não ficarem no terreno, junto ao Intermarché, será a criação de um loteamento municipal naquele espaço. Os grandes problemas de Montemor são habitação e economia, não sendo seis caravanas, que vêm fazer o sucesso económico em Montemor. Opinou ainda que aquele espaço junto a uma escola não pode ser um Parque de Caravanas, mas sim um Loteamento Municipal para muitas pessoas que se queiram instalar em Montemor-o-Novo.

Em último esclarecimento o Senhor Vereador António Xavier afirma confiar no trabalho dos arquitetos e no parecer emitido pelo Turismo de Portugal. No que diz respeito aos projetos em causa adiantou que durante este mandato, irá ser contruído um Parque de Autocaravanas em Santiago do Escoural. Relembrando ainda que o projeto para o Parque de Autocaravanas não poderá ter em anexo ou fazer de outro projeto, porque este será financiado pelo Turismo de Portugal, logo a zona envolvente seria outro projeto.

De novo o Senhor Vereador Gil Porto disse que ficariam atentos aos financiamentos, uma vez que os mesmos irão terminar no final do ano em curso.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito do CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto, a qual se passa a transcrever:

“Considerando que:

- a) Em comparação com o projeto da área de serviço de autocaravanas aprovado por maioria em Reunião de Câmara, no mandato 2017 – 2021, não existe nenhuma mais valia com a alteração de projeto e respetiva localização, não havendo nenhuma estratégia para este importante equipamento;*
- b) Não é perceptível qualquer estratégia para o espaço envolvente, nomeadamente, atual campo desportivo, ringue desportivo e estacionamento para o período de funcionamento das piscinas recreativas;*
- c) Os oito meses que demorou esta alteração, está a colocar em risco o financiamento tratado e aprovado atempadamente.*

Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal, votam contra a proposta apresentada.

9. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

A) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário / Renovação de Cartão Social / Alteração de Escalão B para Escalão C

Relativamente a esta matéria o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos para apresentar a referida proposta, a qual se passa a transcrever:

"No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão C (entre 80 e 90% do IAS = entre 354.57€ e 398.88€), tendo-se registado alteração do escalão B para C relativamente ao ano transato.

A alteração deve-se ao facto de os rendimentos terem sido alterados devido ao deferimento do complemento por dependência do titular.

Submete-se a aprovação superior o processo, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de Protocolo de ATL de Verão 2022

Relativamente a esta matéria o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vereador Henrique Lopes para apresentar a referida proposta, a qual se passa a transcrever:

"Junto anexo proposta de protocolo de colaboração para criação de Atividades de Tempos Livres a desenvolver no Verão de 2022 (julho a setembro) a estabelecer entre o Município e as Juntas de Freguesia do concelho para vosso parecer e aprovação pelo executivo camarário.

Solicitamos que seja cabimentada a verba de 12 000,00 € (doze mil euros), para se concretizar o reembolso às juntas de freguesia do concelho que dinamizarem as atividades descritas no presente protocolo."

O Protocolo encontra-se anexo o qual foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

C) Proposta de funcionamento da Escola de Natação e Preçário / Época 2022/2023

Relativamente a esta matéria o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vereador António Xavier para apresentar a referida proposta, a qual se passa a transcrever:

"Prevendo-se o reinício da Escola de Natação Municipal no próximo dia 12 de setembro de 2022 vêm o serviço de Desporto apresentar a proposta de abertura de trinta e nove turmas distribuídas pelos seguintes níveis de ensino:

Bebé s I	Bebé s II	Bebé s III	Am a I	Am a II	Níve I I	Níve I II	Níve I III	Ama I Adulto s	Ama II Adultos/Orientad a	Hidr o	Tota l
1 ou 2	2	3	6	5 ou 6	5	3	3	1	2	8	39 ou 41

Propomos que se possam começar a realizar renovações na Piscina Coberta Municipal a partir do próximo dia 15 de junho de 2022 e novas inscrições época 2022_23 a partir de 20 de junho de 2022, em setembro que as Renovações de inscrição sejam efetuadas a partir de 7 de setembro de 2022 e novas Inscrições a partir de 12 de setembro de 2021.

Propomos que o início da época 2022-2023 possa ser efetuado a partir de dia 12 de setembro de 2022 com duração de 9 meses até dia 23 de junho de 2023. Propomos igualmente que exista uma interrupção no período de 26 a 30 de dezembro de 2022 para manutenções periódicas na instalação Piscina Coberta Municipal.


O serviço propõe que as valores de inscrição e mensalidades das aulas se mantenham idênticos aos da época 2020_21 para a época 2022_23.

À consideração superior,

Anexos:

Horário Escola de Natação;

Documento apoio horário;

Estrutura Modelo Escola de Natação.”

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D)Proposta de Programas de Voluntariado Jovem 2022

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Propõe-se que no âmbito das atividades da Juventude, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, de acordo com o n.º 4 do art.º 1 do Programa de Voluntariado, aprovado na reunião do Executivo Municipal do dia 9 de junho de 2010, aprove o desenvolvimento de vários programas de voluntariado para apoio às diversas atividades que o município implementa no âmbito sociocultural, ambiental e económico.

Esta proposta apresenta como objetivo principal, fomentar o voluntariado e promover o envolvimento da comunidade jovem local, no sentido de permitir aos jovens que o desejarem, vivenciarem as iniciativas e atividades socioculturais e ambientais do município numa perspetiva abrangente, participada e mais partilhada com uma maior consciência cívica. Nomeadamente na tomada de conhecimento da dinâmica e divulgação de Montemor-o-Novo concelho, das suas associações, empresas, parcerias e práticas.

Estes programas poderão integrar até a um total de 119 voluntários dos 14 aos 35 anos, que irão colaborar nas atividades da autarquia e dos seus parceiros no decorrer das iniciativas, apoiando as tarefas das suas diversas ações:

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO JOVEM DE APOIO ÀS ATIVIDADE DE VERÃO

Integrar até 30 jovens

- De 1 de julho a 30 de agosto no Centro Juvenil (dois jovens por cada período de 15 dias);
- De 1 de julho e 1 de setembro nas Piscinas Recreativas Municipais (três jovens por cada período de 15 dias);
- Do dia 1 de julho a 30 de agosto no CASE (dois jovens por cada período de 15 dias);
- Do dia 1 de julho a 9 de setembro nos Resíduos Urbanos (dois jovens por cada período 16 dias);
- Do dia 11 a 25 de julho e de 01 a 15 de agosto na Biblioteca Almeida Faria (um jovem por cada período)

Horário do CJ: de segunda-feira a sexta-feira (com exceção dos dias feriados)

Manhã: 10:00 h às 12:00 h

Tarde: 15:00 h às 18:00 h

Horário das Piscinas: de terça a domingo (com exceção dos dias feriados)

Manhã: 11:00 h às 13:00 h

Tarde: 15:00 h às 18:00 h

Horário do CASE: de segunda-feira a sexta-feira (com exceção do dia 15 de agosto, feriado)

Manhã: 10:00 h às 12:00 h

Tarde: 15:00 h às 18:00 h

Nota: Sextas-feiras (5 horas não contando com a hora de almoço e de viagem de ida e regresso da praia). Nos dias de atividade no exterior, em que o horário seja diferente, ajusta-se nos dias seguintes as horas feitas a mais.

Horário dos Resíduos Urbanos: de segunda-feira a sexta-feira (com exceção dos dias feriados)

Manhã: 8.30 h às 12:00 h

Tarde: 14:00 h às 15:30 h

Horário da Biblioteca: de segunda-feira a sexta-feira (com exceção dos dias feriados)

Manhã: 10.00 h às 12:00 h

Tarde: 15:00 h às 18:00 h

Tarefas a desempenhar: apoiar e acompanhar a realização das iniciativas e atividades dos serviços; arrumação e organização dos espaços, vigilância dos locais; organização das entradas, preparação de materiais para as atividades; monitorização e manutenção das ilhas de compostagem comunitária, ações de sensibilização, entre outras).

Para o ressarcimento de despesas, nomeadamente de alimentação e transportes, propõe-se a atribuição um valor máximo de 10€/turno de 5 horas, a cada voluntário. Prevê-se um valor total máximo de 4 500,00€ (quatro mil quinhentos euros).

Inscrições durante o mês de junho de 15 a 24.

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO JOVEM DE APOIO À ATIVIDADE CULTURAL

Integrar até 10 jovens dos 18 aos 35 anos; durante os meses de julho a dezembro'22.

Este voluntariado seria prestado pelo mesmo grupo de dez jovens do início ao fim da temporada. De forma a permitir que os jovens aprofundem as práticas de acolhimento do espectador nos espaços culturais. Desta forma estaríamos a preparar um grupo de jovens para o atendimento especializado na área cultural.

Neste programa é intenção criar uma espécie de equipa de frente de sala, que permita conhecer e criar proximidade com os públicos, incentivar à fidelização de públicos, dar um rosto da cultura ao acolhimento dos diversos públicos, nos diferentes espaços culturais da cidade.

A intenção para esta equipa é que de forma rotativa fossem desempenhando as seguintes tarefas:

- Frente de sala;
- Sentar e conduzir os públicos dentro das salas/ espaços alternativos;
- Dar apoio à verificação e logística: WC, camarotes, limpezas gerais, preparação do catering.

Os turnos do programa acontecem especificamente noites (3ª 5ª e 6ª feiras), fins de semana e feriados (tarde ou noite). O que permite dar oportunidade, a jovens que estão a estudar fora do concelho, a poderem participar.

Turnos de 3H no mínimo e 5 horas no máximo.

Ressarcimento das despesas no valor de 2€/hora.

Funcionando em equipas de 2 jovens no mínimo e 6 jovens no máximo.

Para o ressarcimento de despesas, nomeadamente de alimentação e transportes, propõe-se a atribuição um valor máximo de 10€/turno de 5 horas, a cada voluntário. Prevê-se um valor total mínimo de 2500.00€ (dois mil e quinhentos euros) e máximo de 7500,00€ (sete mil em quinhentos euros).

Inscrições durante todo o mês de junho.

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO JOVEM DA FEIRA DA LUZ'22

Integrar até 50 jovens, com idades compreendidas entre os 14 e os 35 anos, de 31 de agosto a dia 5 de setembro.

Tarefas a desempenhar: receção ao visitante, a organização da exposição do pavilhão principal, encaminhamento dos visitantes, à atividade desportiva, às exposições e iniciativas de cariz ambiental, aos transportes de apoio à feira (comboio e autocarro), à abertura e animação de espaços associativos e empresariais, entre outras.

Para o ressarcimento de despesas, nomeadamente de alimentação e transportes, propõe-se a atribuição um valor máximo de 10€/turno de 5 horas, a cada voluntário. Prevê-se um valor total máximo de 3 000.00€ (três mil euros).

O presente programa de voluntariado terá a coordenação do serviço de Juventude.

Inscrições de 1 de julho até 10 de agosto.

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO JOVEM DAS FLORESTAS'22

Integrar até 20 jovens, com idades compreendidas entre os 16 e os 35 anos.

Este programa dará resposta à proposta do Serviço Municipal de Proteção Civil, para a vigilância Florestal, no período compreendido entre 01 de julho e 15 de setembro'22.

À semelhança do ano anterior a vertente do programa será:

- Equipa Fixa de Vigilância Florestal, que funcionará no posto de vigia situado no castelo, com 2 jovens por turno de 5h em 2 turnos por dia.

Propõe-se a atribuição de uma compensação financeira, a suportar pela autarquia, no valor de 10€/turno de 5 horas, a atribuir a cada voluntário, tendo em vista o ressarcimento de despesas previsíveis, designadamente transporte e alimentação.

O presente programa de voluntariado terá a coordenação do Gabinete de Proteção Civil e Segurança, com a colaboração do serviço da Juventude e regulamento específico de funcionamento em colaboração com a Proteção Civil.

Inscrições on line durante todo o programa.

Prevê-se que o custo total do programa na atribuição de bolsas de ressarcimento tenha um total de 3.080,00€ (três mil e oitenta euros).

O valor total máximo afeto aos programas de voluntariado jovem é de 19 900.00€ (dezanove mil e novecentos euros).

Com este programa e no trabalho que nos propomos desempenhar com os jovens do concelho atingimos os objetivos do desenvolvimento sustentável, nomeadamente:

- 1. ODS 1 - Erradicar a pobreza: nos objetivos 1.1 e 1.4*
- 2. ODS 3 – Saúde de qualidade: nos objetivos 3.4; 3.5*
- 3. ODS 4 – Educação: nos objetivos 4.4, 4.5, 4.7*
- 4. ODS 5 – Igualdade de género: nos objetivos 5.1; 5.5*
- 5. ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis: nos objetivos 11.4*
- 6. ODS 13 – Combater as alterações climáticas: nos objetivos 13.4*
- 7. ODS 15 – Ecossistemas terrestres e biodiversidade: objetivos 15.4, 15.5*

Existe a necessidade de adquirir t-shirts de identificação dos jovens em cada programa proposta, sugere-se que se produzam duas por cada jovem com o tema dos ODS (220 t-shirts), e cada programa ter uma cor base específica, nomeadamente: Verão_ verde agua, florestas _verde escuro; cultura_ preto; feira da luz a definir de acordo com o tema adotado.

A impressão deverá ser em serigrafia, nas seguintes quantidades: tamanho M – 100; L – 60; S- 60).

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Gil Porto usou da palavra dizendo que estão três propostas contidas neste ponto, o que lhe suscitou alguma dúvida, nomeadamente no Programa de Voluntariado Jovem de Apoio à Atividade Cultural, que vem diferenciado dos outros três Programas, havendo uma lógica de integrar 10 jovens dos 18 aos 35 anos, entre os meses de julho a dezembro de 2022, não sendo só no período do Verão, ou seja, será sempre o mesmo grupo a fazer turnos, durante 6 meses, às terças, quintas e sextas-feiras, fins de semana e feriados, (tarde ou noite), com as mesmas condições do restante programa.

Finalizou a sua intervenção, dizendo que os eleitos da CDU não estão contra, mas que irão acompanhar para perceber qual a intenção deste programa. Em relação aos outros três programas não tem qualquer questão a colocar.

Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Gil Porto, o Senhor Vereador António Xavier disse que no que respeita à atividade cultural é dar apoio à frente sala, por isso ser um período mais alargado. É uma proposta que vai ser avaliada e tem a noção de que sendo a primeira vez, pode não funcionar, mas vamos acreditar.

Ainda sobre este assunto, o Senhor Presidente disse que o objetivo é a formação destes jovens e dar uma estabilidade à equipa, nas atividades culturais.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a dizer que é a favor dos outros três programas, a dúvida é que o programa em questão é um voluntariado que vai receber dois euros à hora, três dias por semana à noite e aos fins de semana e feriados.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


A ASSISTENTE TÉCNICA



**MINUTA DA ATA DA 7ª REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEMOR-O-NOVO, REALIZADA NO DIA 05/04/2023
DO MANDATO 2021/2025**

(De acordo com o nº. 3 do artigo 57º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

Local: Salão Nobre do Edifício Paços do Concelho

Final da reunião: 17H00M

Presenças: Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto, Paula Cristina Vaqueirinho Bilro. E em conformidade com o disposto nº 2 do artº 57º da Lei 75/2013 de 12/9, estiveram também presentes a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

A) PROPOSTA DE ATA Nº 12 DE 15/06/2022

- Aprovado

☒

Votação: **Unanimidade, com as alterações propostas.**

Deliberação:

-Não Aprovado

☐

B) PROPOSTA DE ATA Nº 20 DE 21/09/2022

- Aprovado

☒

Votação: **Unanimidade, com as alterações propostas. O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Paula Bilro não participaram na votação por não terem estado presentes da referida reunião de câmara.**

Deliberação:

-Não Aprovado

☐

2. GABINETE APOIO FREGUESIAS

A) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A FREGUESIA DE CIBORRO PARA "REPARAÇÃO/REABILITAÇÃO E PINTURA DOS LAVADOUROS PÚBLICOS DE CIBORRO"

Nos termos dos artigos 200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código, propõe-se a comparticipação financeira no valor **13 254,66€** (treze mil duzentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e seis centimos), já com iva à taxa legal em vigor, corresponde a 100% do valor total da despesa. Caso mereça concordância, a proposta de Protocolo supramencionada, deverá ser remetida à Assembleia Municipal para deliberação.

- Aprovado

☒

Votação: **Unanimidade. Documento a remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação:

- Não Aprovado

☐

B) PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A FREGUESIA DE CABRELA PARA "PROLONGAMENTO DE PASSEIO DA RUA JOAQUIM PEDRO DE MATOS EM CABRELA"

Nos termos dos artigos 200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código, propõe-se a comparticipação financeira no valor de **7 994.72€** (sete mil novecentos e noventa e quatro euros e setenta e dois cêntimos) para a proposta de Adenda ao Protocolo com a Junta de Freguesia de Cabrela que, por motivos da situação pandémica dos dois últimos anos, não foi possível que, a referida obra se realizasse. Esta alteração é, fundamentada pela atualização de preços à data atual. Caso mereça concordância, a proposta supramencionada, deverá ser remetida à Assembleia Municipal para deliberação.

- Aprovado

☒

Votação: **Unanimidade. Documento a remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação:

- Não Aprovado

☐

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) PROPOSTA DE APOIO PARA REPARAÇÃO DO PRESÉPIO / CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E POPULAR 1º DE MAIO

Propõe-se à consideração superior, a atribuição de um apoio ao Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio no valor de **360,00€** (trezentos e sessenta euros), de acordo com a alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013 tendo por base o apoio de 45% da despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

- Aprovado

☒

Votação: **Unanimidade.**

Deliberação:

- Não Aprovado

☐

B) PROPOSTA CONTRATO - PROGRAMA PARA 2023 / CASA DO POVO DE LAVRE

Propõe-se a aprovação do Contrato-Programa supramencionado, um apoio no valor máximo de **26 500,00€** (vinte e seis mil e quinhentos euros) considerando os seguintes apoios específicos:

- a) 10 500€ Apoio ao Departamento de Música;
 - b) 5 000€ Apoio para organização de um espetáculo musical em Coprodução com o Município de Montemor-o-Novo;
 - c) 1 000€ Apoio ao Departamento Recreativo;
 - d) 3 000€ Apoio ao Departamento Desportivo;
 - e) 2 000€ Apoio Humanitário "Ambulância";
 - f) 4 000€ Apoio ao funcionamento e ações de manutenção de infraestruturas;
 - g) 1 000€ para transporte da Banda Simão da Veiga, considerando 70% da despesa faturada por deslocação;
- O apoio financeiro para o ano de 2023 referido nas alíneas a), b), c), d), e) e f), será progressivamente efetuado, em 12 prestações, da seguinte forma:
- 1ª Prestação a liquidar após a assinatura do Contrato-Programa no valor de 4 500€;

- 10 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de março e dezembro 2023 no valor de 2 000€;
- Última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2023, no valor de 1 000€;
- O apoio financeiro referido na alínea g), será efetuado mediante apresentação de comprovativo de pagamento e carece de aprovação do Gabinete das Associações.

A presente proposta de Contrato-Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Aprovado

☐

Votação: **Baixa aos Serviços para reapreciação dos serviços.**

Deliberação:

-Não Aprovado

☐

C) PROPOSTA DE APOIO À ESCOLA DE MÚSICA / JANEIRO DE 2023 / CASA DO POVO DE LAVRE

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013. Propõe-se à consideração superior a concessão de um apoio à Casa do Povo de Lavre, para apoio às aulas de música, referente ao mês de janeiro de 2023, no valor total de **738,00€** (setecentos e trinta e oito euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade.

- Aprovado

☒

Votação: **Unanimidade.**

Deliberação:

-Não Aprovado

☐

D) PROPOSTA DE APOIO À UNIVERSIDADE SÉNIOR / FEVEREIRO 2023 / GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe-se à consideração superior a atribuição de um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor, para apoio à Universidade Sénior referente ao mês de fevereiro de 2023, no valor de **411,20€** (quatrocentos e onze euros e vinte cêntimos) de acordo com a tabela de frequência enviada pela entidade.

- Aprovado

☒

Votação: **Unanimidade.**

Deliberação:

-Não Aprovado

☐

E) PROPOSTA DE ADESÃO DOS FOROS VALE DE FIGUEIRA CLUB / PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA "ESCOLAS DE MODALIDADE"

Propõe-se à consideração superior, a adesão dos Foros de Vale Figueira Futebol Clube (Futebol) ao Programa de Promoção da Prática Desportiva -Escolas de Modalidade, uma vez que, o Protocolo do Programa de Promoção da Prática Desportiva "Escolas de Modalidade", aprovado em Reunião de Câmara de 25 de agosto de 2022, estabelece-se uma parceria entre o Município de Montemor-o-Novo e os Clubes/Associações, assente num processo contratual que define obrigações e direitos mútuos, para que o esforço conjugado das diferentes entidades contribua para responder às necessidades de ocupação válida e sadia do tempo livre da juventude; complementa a ação da escola, promova a dinamização das associações e dos clubes desportivos, contribuindo para o desenvolvimento desportivo sustentado do concelho de Montemor-o-Novo.

- Aprovado

☒

Votação: **Unanimidade.**

Deliberação:

- Não Aprovado

☐

F) PROPOSTA DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS / INSTITUTO SÃO JOÃO DE DEUS

Propõe-se à consideração superior, a atribuição de um apoio ao Instituto S. João de Deus no valor de **6 282,23€** (seis mil, duzentos e oitenta e dois euros e vinte e três cêntimos), de acordo com a alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013 tendo por base o apoio de 45% da despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

- Aprovado

☒

Votação: **Unanimidade.**

Deliberação:

- Não Aprovado

☐

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) APRECIACÃO FINANCEIRA;

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) CP 07/2022 – AQUISIÇÃO DE BENS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PARTILHA DE BICICLETAS ELÉTRICAS PÚBLICAS (OPERAÇÃO ALT20-04-1406-FEDER-000063) – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DA MINUTA DO CONTRATO – ADJUDICAÇÃO – DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO;

Submete-se à aprovação da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar:

- a) O relatório final do júri do procedimento para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 1 do art.º 73.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;
- b) A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

- Aprovado

☒

Votação: **Maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS, 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU.**

Deliberação:

- Não Aprovado

☐

C) AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO DESPESA ENTRE 01/02/2023 E 28/02/2023.

Para conhecimento do órgão executivo, remetem-se listagens das autorizações de pagamento da despesa entre 01/02/2023 e 28/02/2023, no valor de **1 403 110,79€** (um milhão quatrocentos e três mil cento e dez euros e setenta e nove cêntimos).

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) NORMATIVO CONCURSO DE IDEIAS DE NEGÓCIO 2023 - STARTUP MONTEMOR-O-NOVO;

Nos termos da atribuição conferida pela alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se ao executivo deliberação para organização do II Concurso de ideias, nomeadamente:

- Aprovação do normativo anexo;
- Atribuição dos prémios previstos no seu artigo 9.º e respetivo cabimento, no valor global de **2 500,00€** (dois mil e quinhentos euros);
- Designe a técnica Dra. Teresa Biléu enquanto representante da incubadora StartUP Montemor-o-Novo, conforme alínea d) do artigo 6.º.

- Aprovado

☒

Votação: **Unanimidade.**

Deliberação:

-Não Aprovado

☐

B) PROPOSTA DE ENTRADAS GRATUITAS CENTRO INTERPRETATIVO DO CASTELO - DIA INTERNACIONAL DOS MONUMENTOS E SÍTIOS;

No âmbito da Lei nº75/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da Cultura e da Ciência e da Promoção do Desenvolvimento, a Unidade de Turismo propõe que, entre outras atividades para assinalar o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, as entradas no Centro Interpretativo do Castelo, sejam gratuitas durante os dias 15, 16 e 18 de Abril de 2023.

- Aprovado

☒

Votação: **Unanimidade.**

Deliberação:

-Não Aprovado

☐

C) ATRIBUIÇÃO DE LUGAR PARA VENDA DE FARTURAS - RELATÓRIO FINAL;

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 25/01/2023 remete-se Relatório do Sorteio para atribuição de 1 lugar de venda de farturas no Largo Bento de Jesus Caraça, com a atribuição de 1 lugar de venda de farturas pelo período de dois anos ao único candidato, José de Matos Silva.

- Aprovado

☒

Votação: **Unanimidade.**

Deliberação:

-Não Aprovado

☐

D) PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA FRACÇÃO C DO MERCADO MUNICIPAL;

Propõe-se para apreciação e deliberação pelo órgão executivo, o Relatório Final com proposta de adjudicação do direito de Exploração da Fração supramencionada do Mercado Municipal, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 08/02/2023.

- Aprovado

☒

Votação: **Unanimidade.**

Deliberação:

-Não Aprovado

☐

E) PROPOSTA DE PROTOCOLO LOCAL 2023;

Propõe-se o enquadramento na atribuição conferida pela alínea m) do n.º 2, do artigo 23.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se à consideração superior e deliberação do órgão executivo a proposta de protocolo de colaboração do programa Protocolo Local 2023, por forma a promover o desenvolvimento no Concelho e assim continuar a implementar o Protocolo Local, que tem como objetivo unir esforços, para em conjunto com os agentes económicos se realizarem ações de animação e promoção da atividade económica do concelho.

- Aprovado

☒

Votação: **Unanimidade.**

Deliberação:

-Não Aprovado

☐

F) PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO - FEIRA DA LUZ / EXPOMOR 2023.

Propõe-se para apreciação e deliberação pelo Órgão Executivo, as Normas de Participação da Feira da Luz/Expomor 2023, e Planta Geral Provisória.

- Aprovado

☒

Votação: **Unanimidade.**

Deliberação:

-Não Aprovado

☐

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANISTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

De: **EUROESTE, S.A.**, requerendo aprovação do Aditamento ao projeto de legalização, alteração e atualização das instalações associadas à exploração pecuária sita na propriedade denominada por "Herdade da Rosenta", em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável, Lúcia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta. Data de entrada do requerimento: 09/01/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MAGIC FIELDS UNIPessoal, LDA.**, requerendo aprovação da reapreciação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades, referentes à construção de um Hotel Rural, a levar a efeito na propriedade denominada por "Fonte dos Carvalheiros", na Freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável, José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 05/05/2022

(Foi enviado para audiência prévia em 08/09/2022, não tendo o requerente se pronunciado)

Tem parecer da G.U., I.C.N.F. e Turismo de Portugal

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **RICARDO LUIS FILIPE DA BOA**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia e piscina, a levar a efeito na Rua 5 de Outubro, Beco 10, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnicos responsáveis, José Alexandre Palma Madrugada Neves, Engenheiro Técnico Civil e Luís António Henriques dos Reis, Engenheiro Técnico.

Data de entrada do requerimento: 17/03/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **CLARISSE REBOTIM DA SILVA PERDIGÃO MARQUES**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de uma arrecadação para habitação, sita na Travessa do Cotovelo, Quinta da Casa Nova, nº 8, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável, Carlos Miguel Brejo Barreiros, Engenheiro Civil.

Data de entrada do requerimento: 16/03/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA AMBRÓSIO**, requerendo aprovação do Aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades, para obras de alteração e ampliação de moradia, no prédio sito na Rua Nova, n.º 35, na Freguesia de Ciborro, tendo como técnica responsável, Lúcia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 17/10/2022 e 13/02/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **TÂNIA SOFIA GORDINHO ROCHETA SANTOS GONÇALVES**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de um edifício para empreendimento de turismo em espaço rural, nomeadamente casa de campo, na propriedade denominada por "Pineque", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Maria Anita Irene de Sousa Mendoza, Engenheira Civil, Marco António Dinis Dias Francisco, Engenheiro Eletrotécnico, João Paulo Santos da Silva, Engenheiro Técnico Civil e João Paulo Palricas das Neves Barata, Engenheiro Mecânico.

Data de entrada do requerimento: 22/03/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ROSA MARIA QUADRADO CARDOSO SAIOTE**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de um estacionamento coberto a levar a efeito na Rua 25 de Abril, n.º 30, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável, Carlos Miguel Brejo Barreiros, Engenheiro Civil, Lúcia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta e Joaquim Mateus Carapinha Nunes, Agente Técnico de Arquitetura e Engenharia.

Data de entrada do requerimento: 23/03/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ORLANDO JORGE CARDOSO HERRERA**, requerendo aprovação do projeto de Legalização de Anexo e Garagem e construção de Piscina, Pérgula e Muro de Vedação, a levar a efeito no prédio denominado por "Moinho de Vento", na Rua Joaquim Pedro de Matos, n.º 58, na Freguesia de Cabrela, tendo como técnica responsável, Margarida Alexandra Gonçalves Palito, arquiteta

Data de entrada do requerimento: 14/03/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MARCELO MIRANDA - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.**, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura para a obra de alteração de uma arrecadação para moradia unifamiliar de 2 pisos, a levar a efeito no prédio sito na Rua Catarina Eufémia, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável, José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 24/11/2022 e 10/03/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

B) REQUERIMENTOS

De: **JÚLIO MANUEL CALDEIRA**, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por "Quinta da Masmorra", na Freguesia de Santiago do Escoural
Data de entrada do requerimento: 15/03/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.*

De: **JOAQUIM ANTÓNIO PINTO**, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por "Pomar das Minas" ou "Quinta das Minas", no concelho de Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.
Data de entrada do requerimento: 24/03/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.*

De: **JOAQUIM ANTÓNIO PINTO**, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por "Pomar do Meio", no concelho de Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 17/03/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.*

De: **PAULO JORGE CALADO VENTURA BARARDO**, requerendo emissão do 3º aditamento ao Alvará de Loteamento nº 3/91, de 23 de janeiro, que titula a operação de loteamento levada a efeito na UPP16 – Zona de Urbanização III, no concelho de Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 01/02/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.*

De: **ACLD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO** requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de um "DIA CAMPERO", no dia 18 de março de 2023, a realizar junto à Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e ao Complexo Desportivo da Amoreira, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 09/03/2023

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 16/03/2023, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Deliberação: *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ratificação do processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.*

De: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE CASA BRANCA**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto, para a realização de um "Baile da Pinha", no dia 08 de abril de 2023, a realizar na sede da Associação Cultural e Recreativa e Desportiva de Casa Branca, na Rua Catarina Eufémia, nº 23 em Casa Branca, na Freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 10/03/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

C) VISTORIAS

De: **URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA.**, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do imóvel sito na Rua de Moçambique, nº 2 e Praceta Heróis do Ultramar, nº 4, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 16/02/2023 e 14/03/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria do processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

D) DIVERSOS

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de construção de muro no prédio sito na Rua Militão Bessa Ribeiro, na Freguesia de Santiago do Escoural.

(Foi enviado para audiência prévia em 09/01/2023, não tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo supramencionado.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de construção de moradia no prédio sito na Rua de Lavre, nºs 21, 23 e 25, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 09/01/2023, não tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo supramencionado.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de construção de um Parque de Campismo e Caravanismo, no prédio denominado por “Monte Cascais”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 13/01/2023, não tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo supramencionado.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de alterações efetuadas no decorrer da obra de requalificação de um armazém sito na Avenida Gago Coutinho, nº 19, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 13/01/2023, não tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo supramencionado.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de construção de fábrica no prédio sito na Zona Industrial da Adua, lote LI 49, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 06/01/2023, não tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo supramencionado.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de construção de moradia e arrecadação no prédio sito na Rua General Humberto Delgado, nº 1 (lote 2), na Freguesia de Foros de Vale de Figueira.
(Foi enviado para audiência prévia em 10/01/2023, não tendo o requerente se pronunciado).
Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo supramencionado.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de construção de fábrica no prédio sito na Zona Industrial da Adua, lotes LI 47 e LI 48, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 06/01/2023, não tendo o requerente se pronunciado).
Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo supramencionado.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de ampliação de uma oficina no prédio sito na Estrada Nacional 4 – Ferragial à Ponte de Évora, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 09/01/2023, não tendo o requerente se pronunciado).
Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo supramencionado.

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

A) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO PROJETO DE ALTERAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DO CIBORRO

Submete-se à aprovação a presente alteração ao Projeto de Execução das Alterações da Escola Básica do Caborro (Intervenção de Emergência). Verificando-se que não se apresentaram concorrentes ao procedimento de empreitada promovido pelo Município foi solicitada a atualização do orçamento de referência ao preço base da obra.

Assim, e face às alterações das condições de mercado, com efeito no prazo decorrido desde a estimativa inicial e a atualidade, agravado pelo aumento de custos decorrentes da situação internacional, com efeito no agravamento da inflação e em dificuldades na aquisição de materiais, mão de obra e equipamentos, foram revistos pelo projetista os valores de estimativa orçamental do projeto.

Assim, o preço base inicial, no valor de 220 998,54€, passa para 246 811,23€, correspondendo a um aumento de 25 812,69€.

Esta alteração tem apenas efeitos na estimativa orçamental do projeto, não existindo qualquer outra alteração ao nível das peças escritas e desenhadas do projeto de execução.

- Aprovado



Votação: **Unanimidade.**

Deliberação:

-Não Aprovado



8. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA Nº 01 DE MONTEMOR-O-NOVO **- AUTO DE MEDIÇÃO Nº 01 DE TRABALHOS COMPLEMENTARES**

Propõe-se a aprovação do Auto de Medição Nº1 dos Trabalhos Complementares TC01, objeto do Primeiro Adicional ao Contrato Nº42/2021 da empreitada supramencionada, executados pelo empreiteiro ALGOMAPE Lda, no valor de **12 014,35€** (doze mil e catorze euros e trinta e cinco cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Deliberação:

- Aprovado

☒

Votação: *Maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS, 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.*

- Não Aprovado

☐

**B) EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA Nº 01 DE MONTEMOR-O-NOVO
- AUTO DE MEDIÇÃO Nº 12**

Propõe-se a aprovação do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais Nº12 (trabalhos de fevereiro de 2023) da empreitada supramencionada, executados pelo empreiteiro ALGOMAPE Lda, no valor de **5 915,79€** (cinco mil, novecentos e quinze euros e setenta e nove centavos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Deliberação:

- Aprovado

☒

Votação: *Maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS, 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.*

- Não Aprovado

☐

**C) EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA Nº 01 DE MONTEMOR-O-NOVO
- AUTO DE MEDIÇÃO Nº 13**

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição e Trabalhos Contratuais Nº13 (trabalhos de março de 2023) da empreitada supra, executados pelo empreiteiro ALGOMAPE Lda, no valor de **8 989,25€** (oito mil, novecentos e oitenta e nove euros e vinte e cinco centavos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Deliberação:

- Aprovado

☒

Votação: *Maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS, 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.*

- Não Aprovado

☐

9. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

A) PROPOSTA DE PREÇÁRIO DE BILHETEIRA PARA O ESPETÁCULO "TRIBUTA A CHICO BUARQUE - QUEM TE VIU QUEM TE VÊ"

No seguimento da programação do espetáculo supramencionado, propõe-se ao órgão executivo, a abertura de bilheteira com os seguintes valores com IVA incluído:

- Plateia e Primeiro Balcão – 3€
- 2ª Balcão – 2€ (com abertura apenas após lotação dos restantes lugares)
- Camarotes (4 lugares) – 12€

Descontos:

- Jovens, idosos, estudantes e crianças até aos 12 anos: 50%

- Desconto para portadores de cartão Mor Solidário de acordo com o escalão de beneficência do utilizador: 30% a 70%.

Deliberação:

- Aprovado ☒ Votação: **Maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS, 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 votos contra dos Eleitos da CDU.**

-Não Aprovado ☐

10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE REFORÇO DE VERBA / TRANSPORTES ESCOLARES DO CIRCUITO DAS SILVEIRAS - 1º PERÍODO DO AL 2022/ 2023

De acordo com o Contrato Interadministrativo estabelecido com a União de Freguesias de Nª Srª da Vila, Bispo e Silveiras que visa viabilizar o acesso a transportes escolares aos alunos da freguesia, e que foi aprovado em reunião de câmara de 1 de junho de 2022 e autorizado em reunião de Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022, solicita-se o pagamento à referida junta de freguesia da verba correspondente aos circuitos de transportes escolares efetuados no 1º Período do Ano Letivo 2022/2023: União de Freguesias de Nª Srª da Vila, Bispo e Silveiras (1º período)

Percurso Total..... 725,7 Kms

Valor a Pagar..... 399,14 €

Considerando o pagamento da verba registada e a verba disponível, solicito que seja aprovado pelo executivo camarário o reforço do compromisso nº 2 148/22 em **79,14€** (setenta e nove euros e catorze cêntimos) para se efetuar o pagamento do valor na totalidade.

Deliberação:

- Aprovado ☒ Votação: **Unanimidade. Documento a remeter à Assembleia Municipal.**

-Não Aprovado ☐

B) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE REFORÇO DE VERBA / TRANSPORTES ESCOLARES DO CIRCUITO DE S. CRISTÓVÃO - 1º PERÍODO DO AL 2022/ 2023

De acordo com o Contrato Interadministrativo estabelecido com a Junta de Freguesia de S. Cristóvão que visa viabilizar o acesso a transportes escolares aos alunos da freguesia, e que foi aprovado em reunião de câmara de 1 de junho de 2022 e autorizado em reunião de Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de S. Cristóvão da verba correspondente aos circuitos de transportes escolares efetuados no 1º Período do Ano Letivo 2022/2023:

Junta Freguesia de S. Cristóvão (1º período)

Percurso Total.....13 353 Kms

Valor a Pagar..... 7 344,15 €

Considerando o pagamento da verba registada e a verba disponível, solicito que seja aprovado pelo executivo camarário o reforço do compromisso nº 2 160/22 em **1 933,55€** (mil, novecentos e trinta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos) para se efetuar o pagamento do valor na totalidade.

Deliberação:

- Aprovado ☒ Votação: **Unanimidade. Documento a remeter à Assembleia Municipal.**

-Não Aprovado ☐

11. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

Esteve presente para atendimento, a Munícipe Maria da Conceição Pereira Carneiro.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos n.ºs. 2 e 3 do artigo 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Esta Minuta foi aprovada por unanimidade.

Salão Nobre do Edifício Paços do Concelho, 05 de abril de 2023

A Assistente Técnica

Paula Cristina B. João Loureiro

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Paulo Vilhena